

Fundo para a Segurança Interna - Fronteiras e Vistos

26 de setembro de 2017

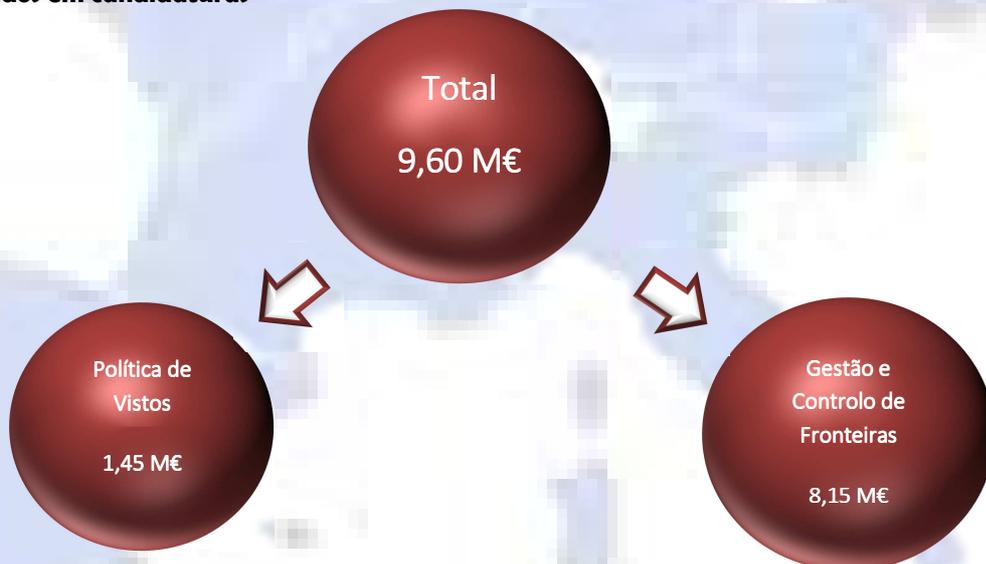
O **Fundo para a Segurança Interna** tem por objetivo contribuir para assegurar um elevado nível de segurança e de prevenção do Crime, na União e, ao mesmo tempo, promover as migrações legais e assegurar um controlo eficaz das fronteiras da União, no período 2014-2020, para o que disponibiliza o montante de **41,2 M€**.

No âmbito deste Fundo foram criados dois instrumentos de apoio financeiro:

- **Cooperação Policial** - dirigido à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises – com dotação total de **19,96 M€**, incluindo assistência técnica;
- **Fronteiras e Vistos** - em matéria de fronteiras externas e de vistos – com dotação total de **21,29 M€**, incluindo assistência técnica.

FSI – Fronteiras e Vistos

Montantes aprovados em candidaturas



Sabia que já foram aprovados projetos...

... da Guarda Nacional Republicana no total de 6,08 M€?

... do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no total de 1,4 M€?

...da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros no total de 1,15 M€?

... da Autoridade Tributária e Aduaneira no total de 1 M€?